



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

PROAD 3858/2025

1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações

Item: 10010 PAC CMAN

Objeto: Aquisição de persianas, com instalação, para unidades trabalhistas de Tubarão, Araranguá, Blumenau, Jaraguá do Sul, Itajaí e para a copa do prédio sede.

2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Manutenção - CMAN

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Manutenção - CMAN

3. Descrição da necessidade da contratação

As novas sedes das unidades de Tubarão, Araranguá e Blumenau, que têm previsão para serem inauguradas a partir de Julho/2025, e a copa do prédio sede do Tribunal, que está sendo reformada, carecem de elementos que possam auxiliar no controle da luz solar. No mesmo sentido, o Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul e o Foro Trabalhista de Itajaí necessitam de novas persianas, pois, em razão do desgaste natural do material, os itens que estão instalados naqueles Foros apresentam defeitos significativos, o que acaba prejudicando o funcionamento ideal do item.

As persianas são itens que contribuem para um conforto térmico do ambiente, ajudam na visibilidade dos usuários, preservam a vida útil dos

¹ Documento obrigatório na aquisição de bens e na contratação de serviços, inclusive nos serviços comuns de engenharia, cujo valor estimado ultrapasse o limite previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Não se aplica às contratações de TIC.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

equipamentos de informática instalados nos postos de trabalho e ainda proporcionam a padronização estética do Tribunal.

Sugere-se, portanto, a contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação das persianas, haja vista que o Tribunal não possui estrutura física e profissionais capacitados para a execução do objeto, não havendo ainda outra solução no mercado mais adequada.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição de persianas para as unidades converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026, na medida em que promove o trabalho decente, assegurando a qualidade de vida no ambiente de trabalho, e a sustentabilidade, quando então reduz o uso de ar condicionado.

5. Requisitos mínimos da demanda²

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas para unidades do TRT12.

Os itens cobertos pela contratação devem ser fornecidos e instalados nas localidades a seguir especificadas:

Região	Objeto	Localidade
Sul	Aquisição de persianas, com instalação, para o Foro Trabalhista de Tubarão.	Rua São Luiz, esquina com Rua Aracaju.
	Aquisição de persianas, com instalação, para o Vara Trabalhista de Araranguá.	Rua José Francisco Alves, esquina com Rua Prefeito Ruy Stockler de Souza.
Região	Objeto	Localidade

² A Especificação completa da solução, que embasará a contratação e será transcrita para o TR, deverá ser realizada no item 14.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Grande Florianópolis	Aquisição de persianas, com instalação, para a copa do Prédio Sede do Tribunal.	Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC.
Região	Objeto	Localidade
Vale do Itajaí	Aquisição de persianas, com instalação, para o Foro Trabalhista de Blumenau.	Avenida Castelo Branco, 1185, Centro, Blumenau/SC.
	Aquisição de persianas, com instalação, para o Foro Trabalhista de Itajaí.	Rua José Siqueira, nº 126, térreo - Bairro Dom Bosco, Itajaí - SC.
Região	Objeto	Localidade
Norte	Aquisição de persianas, com instalação, para o Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul.	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 320, 2º andar Centro Comercial Fall - Centro, Jaraguá do Sul - SC.

O objeto da contratação tem natureza comum. Trata-se do fornecimento e instalação de 4 tipos de persianas (A, B, C e D), sendo que o preço da contratação contemplará todos os custos envolvidos na execução do objeto, incluindo materiais necessários e mão de obra.

Os tipos de persianas que deverão ser fornecidos devem apresentar as seguintes características:

Tipo A - Persianas Verticais:

- em tecido de fibra de vidro (25%) e PVC (75%);
- totalmente lavável;
- opaco;
- com blackout;
- cor cinza claro;
- largura da lâmina de 90mm;
- espessura da lâmina de 0,38mm;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- pesos da base da lâmina em PVC injetável;
- trilhos em alumínio anodizado na cor preta.
- acionamento manual por corrente bola 10, de alta resistência;

Tipo B - Persianas Double Vision:

- em material 100% poliéster translúcido, em camadas sobrepostas;
- cor cinza claro;
- com bandô na cor preta;
- barra inferior em PVC ou alumínio, na cor preta;
- estrutura superior em alumínio preto;
- acionamento manual por corrente bola 10, de alta resistência.

Tipo C - Persianas Rolôs:

- em tela solar screen;
- fator de opacidade 0,2%;
- na cor cinza claro;
- com bandô na cor preta;
- estrutura superior em alumínio preto;
- acionamento manual por corrente bola 10, de alta resistência.

Tipo D - Persiana Double Vision:

- em material 100% poliéster translúcido, em camadas sobrepostas;
- cor cinza;
- com bandô de alumínio, na cor cinza;
- barra inferior em PVC ou alumínio, na cor cinza;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- estrutura superior em alumínio cinza a ser fixada no teto (laje);
- acionamento manual por corrente bola 10, de alta resistência.

A Contratada deverá efetuar a limpeza de eventual resíduos gerados no local onde foi instalada as persianas; e os materiais e as peças a serem utilizados na execução do objeto deverão atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Cabe à Contratada a destinação ambientalmente correta de todo e qualquer resíduo porventura gerado nos serviços de instalação.

6. Sustentabilidade

As práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, sobretudo no que tange aos EPIs, emprego de materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como: segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental, e serão cobradas pelo fiscal na execução da contratação.

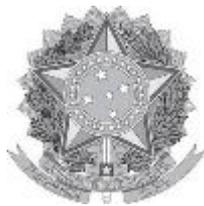
Em cumprimento à Resolução 310/2021 do CSJT - Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e ao Plano de Logística Sustentável do TRT12, bem como atendendo às orientações dispostas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, a empresa deverá observar as seguintes determinações:

6.1. Segurança do Trabalho

6.1.1. Atender às Normas Regulamentares expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho;

6.1.2. Deverão ser observadas e fielmente respeitadas as recomendações de uso de Equipamentos e dispositivos de Proteção Individual e Coletiva, descritas na NR-6 (equipamentos de proteção individual - epi). A não utilização, pela contratada, dos referidos equipamentos e dispositivos em conformidade com as Normas de Segurança acarretará em advertência e suspensão dos serviços imposta pela fiscalização até a regularização da situação. Os dias de paralisação por falta de equipamentos e dispositivos de segurança não serão motivo para concessão de prorrogação do prazo da





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

execução dos serviços, ficando a contratada sujeita às multas cabíveis por atraso de entrega do objeto.

6.1.3. Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução dos serviços, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados ao serviço, ainda que ocorridos fora do local de trabalho.

6.2. Gestão de Resíduos

A Contratada deverá:

6.2.1. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos originários da contratação. Remover e efetuar o transporte de todo o eventual resíduo ou entulho resultante da execução dos serviços para local apropriado, conforme legislação da Prefeitura Municipal da localidade, inclusive as persianas e os bandôs desinstalados.

6.2.2. Evitar desperdícios e a geração de resíduos sem reaproveitamento.

6.2.3. Atentar para as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços nos termos do art. 6º do Capítulo III da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

6.2.4. São proibidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da contratação:

- lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

6.3. Mão de obra

6.3.1. Atender aos dispositivos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (2021), referentes à contratação de serviços, no que





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

tange à inclusão social, combate ao trabalho infantil e ao trabalho forçado, saúde e segurança do trabalho e sustentabilidade;

6.3.2. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/2016.

6.3.3. Não ter sido condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

6.4. Materiais

6.4.1. Adotar critérios de sustentabilidade, tais como rastreabilidade e origem dos insumos de madeira e consumo racional de água.

6.4.2. Não utilizar, na execução dos serviços, produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera.

6.4.3. Estocar os materiais em local indicado pelo TRT-SC, garantindo segregação adequada, preservação da limpeza e proteção dos insumos.

6.5. Condições de Trabalho no local da execução dos serviços

6.5.1. Atentar para a organização, limpeza e segregação de resíduos e insumos de maneira a reduzir os índices de perda no local e diminuir a incidência de acidentes de trabalho.

6.5.2. Será expressamente proibido manter ou realizar, no recinto da execução dos serviços, quaisquer materiais ou serviços não destinados à mesma.

6.5.3. Prioridade para emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

7. Estimativas das quantidades





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Os itens cobertos pela contratação deverão ser fornecidos e instalados conforme quantitativos e dimensões a seguir especificados:

Foro Trabalhista de Tubarão.					
Local	Tipo	Qtde	Medida da abertura		Área (m²)
			Largura	Altura	
OAB	A	1	4,00	2,00	8,00
CAEX	A	1	3,10	2,00	6,20
CEJUSC	A	1	3,10	2,00	6,20
Banco	A	1	4,00	2,00	8,00
Área de Público	A	2	4,90	2,00	19,60
Salas de audiências	A	2	4,90	2,00	19,60
Atendimentos	B	2	1,40	1,40	3,92
Gabinetes	C	4	3,10	2,00	24,80
Secretarias	A	2	3,10	2,00	12,40
	A	2	4,90	2,00	19,60
Área Total (m²)					128,32

Resumo das Aberturas	Qtde	Área (m²)
Qdade Total Tipo A	12	99,60
Qdade Total Tipo B	2	3,92
Qdade Total Tipo C	4	24,80





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Qdade Total	18	128,32
--------------------	----	--------

Vara Trabalhista de Araranguá.					
Local	Tipo	Qtde	Medida da abertura		Área (m²)
			Largura	Altura	
OAB	A	1	3,10	2,00	6,20
Conciliação	A	1	3,10	2,00	6,20
	B	1	1,40	1,30	1,82
Área de Público	A	1	3,60	2,00	7,20
Salas de audiências	A	2	2,20	2,00	8,80
Atendimentos	B	1	1,40	1,30	1,82
Contadoria/ Assessoria	A	1	2,20	2,00	4,40
	B	1	1,40	1,30	1,82
Gabinetes	C	2	3,10	2,00	12,40
Secretaria	A	2	3,60	2,00	14,40
Área Total (m²)					65,06

Resumo das Aberturas	Qtde	Área (m²)
Qdade Total Tipo A	8	47,20
Qdade Total Tipo B	3	5,46
Qdade Total Tipo C	2	12,40
Qdade Total	13	65,06





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Copa do Prédio Sede do Tribunal.					
Local	Tipo	Qtde	Medida da abertura		Área (m²)
			Largura	Altura	
Copa	D	1	3,07	1,76	5,40
		1	2,35	1,15	2,70
Área Total (m²)					8,10

Resumo das Aberturas	Qtde	Área (m²)
Qdade Total Tipo D	2	8,10

Foro Trabalhista de Blumenau.					
TÉRREO					
Local	Tipo	Qtde	Medida da abertura		Área (m²)
			Largura	Altura	
Recepção	A	1	2,40	1,80	4,32
CAEX	A	2	2,60	1,80	9,36
CEJUSC	A	1	2,40	1,80	4,32
	B	1	2,20	1,30	2,86
Assessoria	B	1	2,40	1,30	3,12





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Salas de audiências	A	4	2,40	1,80	17,28
Gabinetes	C	3	2,40	1,80	12,96
	C	1	2,10	1,80	3,78
Secretarias	A	1	1,40	1,80	2,52
	A	1	2,00	1,80	3,60
	A	5	2,40	1,80	21,60
SUPERIOR					
Local	Tipo	Qtde	Medida da abertura		Área (m²)
			Largura	Altura	
OAB	A	2	2,60	1,80	9,36
Esperas	A	2	2,40	1,80	8,64
Salas de Audiências	A	4	2,40	1,80	17,28
Gabinetes	C	3	2,40	1,80	12,96
	C	1	2,10	1,80	3,78
Secretarias	A	1	1,40	1,80	2,52
	A	1	2,00	1,80	3,60
	A	5	2,40	1,80	21,60
Área Total (m²)					165,46

Resumo das Aberturas	Qtde	Área (m²)
Qdade Total Tipo A	30	126,00
Qdade Total Tipo B	2	5,98
Qdade Total Tipo C	8	33,48





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Qdade Total	44	165,46
--------------------	----	--------

Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul.					
Local	Tipo	Qtde	Medida da abertura		Área (m²)
			Largura	Altura	
Audiências 1a VT	A	1	1,00	3,45	3,45
	A	1	1,35	3,45	4,66
	A	1	3,00	3,45	10,35
Público	A	1	1,05	3,45	3,62
	A	1	2,30	3,45	7,94
Audiências 2a VT	A	2	4,50	3,45	31,05
Área Total (m²)					61,07

Resumo das Aberturas	Qtde	Área (m²)
Qdade Total Tipo A	7	61,07

Foro Trabalhista de Itajaí.					
PRÉDIO FRENTE					
Local	Tipo	Qtde	Medida da abertura		Área (m²)
			Largura	Altura	





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Depósito	A	1	2,85	1,30	3,71
Copa	A	1	2,85	1,30	3,71
Arquivo 3a VT	A	3	2,85	1,30	11,12
	A	1	1,45	1,30	1,89
	A	4	1,10	1,30	5,72
TÉRREO					
Local	Tipo	Qtde	Medida da abertura		Área (m²)
			Largura	Altura	
Espera Público	A	1	1,10	2,05	2,26
	A	1	1,30	2,05	2,67
Rack	A	2	1,10	2,05	4,51
CAEX	A	2	2,35	2,05	9,64
	A	1	1,10	2,05	2,26
CEJUSC	A	1	2,40	2,05	4,92
Contadoria	A	1	2,35	2,05	4,82
	A	1	1,10	2,05	2,26
Copa Seca	A	1	2,70	2,05	5,54
Reserva Técnica	A	1	2,75	2,05	5,64
Arquivo 3	A	1	2,70	2,05	5,54
Arquivo 2	A	1	1,10	2,05	2,26
	A	1	1,50	2,05	3,08
Arquivo 1	A	1	0,85	2,05	1,74
	A	1	2,35	2,05	4,82





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Assessoria 1a VT	A	1	2,70	2,05	5,54
Copa 1a VT	A	1	2,75	2,05	5,64
Sala de Audiência 1a VT	A	2	2,35	1,90	8,93
	A	1	1,10	1,90	2,09
Secretaria 1a VT	A	4	1,10	1,90	8,36
	A	2	2,35	1,90	8,93
Juiz Titular 1a VT	A	1	1,95	1,90	3,71
	A	1	1,10	1,90	2,09
Juiz Substituto 1a VT	A	1	2,70	2,05	5,54
	A	1	1,10	2,05	2,26
SUPERIOR					
Espera Público	A	3	1,10	1,85	6,11
	A	1	1,30	1,85	2,41
Copa 3a VT	A	1	2,75	1,85	5,09
Assessoria 3a VT	A	1	2,70	1,85	5,00
	A	1	1,10	1,85	2,04
Sala de Audiência 3a VT	A	2	2,35	1,70	7,99
	A	1	1,10	1,70	1,87
Secretaria 3a VT	A	3	2,35	1,70	11,99
	A	2	1,10	1,70	3,74
Juiz Titular 3a VT	A	1	2,35	1,70	4,00
	A	1	1,10	1,70	1,87
Juiz Substituto 3a VT	A	1	2,70	1,85	5,00
Copa 2a VT	A	1	2,75	1,85	5,09





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Assessoria 2a VT	A	1	2,70	1,85	5,00
Sala de Audiência 2a VT	A	5	1,10	1,85	10,18
Secretaria 2a VT	A	7	1,10	1,85	14,25
Juiz Titular 2a VT	A	3	1,10	1,85	6,11
Juiz Substituto 2a VT	A	1	2,70	1,85	5,00
Área Total (m²)					243,94

Resumo das Aberturas	Qtde	Área (m²)
Qdade Total Tipo A	78	243,94

8. Pesquisa de mercado

A pesquisa de mercado da contratação objeto destes estudos preliminares consistiu em análise de contratações de fornecimentos de persianas de outras entidades públicas. Escolhemos esse método de pesquisa por ser, em nosso entendimento, o que melhor reflete as práticas atuais de mercado.

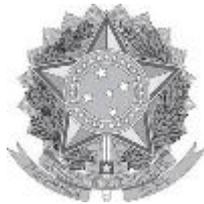
Dessa forma, analisamos 9 contratações vigentes de outras entidades públicas sediadas em Santa Catarina. Os documentos das contratações foram juntados nos marcadores 14 a 22.

A pesquisa de mercado efetuada demonstra que o padrão para execução dos serviços de fornecimento de persianas é a contratação de empresa especializada. Esse padrão é consolidado no mercado em razão do conhecimento técnico necessário para efetuá-lo.

Outra característica comum no mercado é a exigência tanto do fornecimento quanto da instalação das persianas. Das 9 contratações analisadas, apenas uma não previa expressamente a instalação, Dispensa de Licitação nº 23/2025 da Prefeitura de Timbó-SC.

Por outro lado, além do fornecimento e da instalação, houve duas contratações que incluíram o serviço de manutenção corretiva. Todavia, essas contratações tratavam-se de Registros de Preços, nos quais previam, como item próprio, prestação de serviço de manutenção corretiva durante o prazo de vigência





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 48/2025 da Prefeitura de Jaborá-SC e Pregão Eletrônico nº 181/2024 da Prefeitura de Faxinal dos Guedes-SC.

Nesse contexto, diante da análise do mercado e considerando a falta de material e pessoal capacitado para a execução do objeto, entendemos que a melhor solução, em termos técnicos e econômicos, é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas.

9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

Frente a necessidade de se ter elementos que possa auxiliar no controle da luminosidade, proporcionando, assim, conforto térmico ao ambiente de trabalho, boa visibilidade para os usuários, preservação da vida útil dos equipamentos de informática e, ao mesmo tempo, contribuir com a padronização estética do Tribunal, não há outra alternativa melhor, senão a aquisição de persianas.

Baseado na pesquisa de mercado, concluímos, então, que a solução para a demanda é a contratação de empresa que tenha a expertise técnica necessária para a confecção, fornecimento e instalação de persianas para as unidades Trabalhista de Tubarão, Araranguá, Blumenau, Jaraguá do Sul, Itajaí e para a copa do prédio sede do Tribunal, solução que mostrou ser técnica e economicamente vantajosa para o Tribunal.

10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

A confecção, fornecimento e instalação serão executados integralmente pela empresa contratada, que será responsável pela alocação de toda a mão de obra e pelo fornecimento de todas as peças, materiais e insumos necessários.

Nesse passo, não há necessidade de contratações ou procedimentos adicionais para a solução da demanda.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

No que concerne aos procedimentos técnicos e operacionais necessários para a confecção, fornecimento e instalação dos materiais, entendemos que não cabe parcelamento da solução, pois é fundamental que a integralidade do objeto seja prestado por uma única empresa, haja vista que todos os aspectos técnicos





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

estão interligados. Dessa forma, eventual parcelamento do objeto entre diferentes empresas geraria divergência de procedimentos e materiais, o que prejudicaria a qualidade do item.

Por outro lado, entendemos ser adequado o parcelamento do objeto no que se refere à abrangência geográfica, dividindo a contratação em dois lotes, sendo o primeiro lote composto por persianas a serem instaladas nas unidades situadas na região Sul e Grande Florianópolis (Foro Trabalhista de Tubarão, Vara Trabalhista de Araranguá e copa do Prédio Sede), itens 1, 2, 3 e 4, e o segundo lote composto pelos itens 4, 5 e 6, o que abarca as persianas das unidades da região do Vale de Itajaí e Norte - Foro Trabalhista de Blumenau, Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul e Foro Trabalhista de Itajaí.

A alternativa de parcelamento em dois lotes contribui para minimizar os riscos no decorrer da contratação, pois controlar duas empresas é muito mais eficaz do que eventualmente controlar cinco contratadas. Ainda, a divisão dos itens em lotes traz redução das despesas administrativas, porquanto a opção ensejará na diminuição dos custos de gestão do contrato.

A medida, ainda, estimulará a participação de empresas regionais, sem restringir, contudo, a participação de empresas que possam atender a todas as unidades, já que estas poderão apresentar proposta para ambos os lotes. Portanto, a união dos itens em dois lotes é conveniente, pois gera ganho de escala na contratação, incentivando assim uma maior participação de empresas regionais e, conseqüentemente, uma possibilidade maior de propostas mais vantajosas para este Regional.

12. Providências para adequação do Tribunal

O acesso ao local do serviço de instalação das persianas nas unidades abrangidas por essa contratação deverá estar livre, sem qualquer material ou pessoal que dificulte a passagem dos trabalhadores, e pronto para que seja possível a instalação das persianas pela contratada.

Para tanto, carece apenas ser feito um planejamento prévio entre o fiscal setorial e a Contratada, definindo os melhores dias e horários para a instalação do objeto.

13. Resultados Pretendidos

A solução promoverá o trabalho decente, assegurando a qualidade de vida no ambiente de trabalho, e a sustentabilidade, quando então reduzirá o consumo de ar condicionado, além de fomentar a padronização estética do Tribunal.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

14. Especificação completa da solução escolhida³

14.1 - Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas para unidades do TRT12.

Lote 1 - Região Sul e Grande Florianópolis (FT de Tubarão, VT de Araranguá e Prédio Sede).			
Item	Descrição	Tipo	Área Estimada (m²) *
1	Fornecimento e instalação de Persianas Verticais, conforme anexo do Termo de Referência.	A	146,80
2	Fornecimento e instalação de Persianas Double Vision, conforme anexo do Termo de Referência.	B	9,38
3	Fornecimento e instalação de Persianas Rolô, conforme anexo do Termo de Referência.	C	37,20
4	Fornecimento e instalação de Persianas Double Vision, conforme anexo do Termo de Referência.	D	8,10
Área Total (m²)			201,48

* Não é considerado avanços acima, abaixo e nas laterais das janelas.

Lote 2 - Região Norte e Vale do Itajaí (FT de Blumenau, Jaraguá do Sul e Itajaí).			
Item	Descrição	Tipo	Área Estimada (m²) *
5	Fornecimento e instalação de Persianas Verticais, conforme	A	431,01

³ Os requisitos definidos neste item serão transcritos para o Termo de Referência e utilizados como parâmetro para elaboração de Edital e Contrato.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	anexo do Termo de Referência.		
6	Fornecimento e instalação de Persianas Double Vision, conforme anexo do Termo de Referência.	B	5,98
7	Fornecimento e instalação de Persianas Rolô, conforme anexo do Termo de Referência.	C	33,48
Área Total (m²)			470,47

* Não é considerado avanços acima, abaixo e nas laterais das janelas.

Os quantitativos e as dimensões por unidades estão descritos no anexo I do Termo de Referência.

O objeto da contratação tem natureza comum. Trata-se do fornecimento e instalação de 4 tipos de persianas (A, B, C e D), sendo que o preço da contratação contemplará todos os custos envolvidos na execução do objeto, incluindo materiais necessários e mão de obra.

Os tipos de persianas que deverão ser fornecidos serão as seguintes:

Tipo A - Persianas Verticais.

- em tecido de fibra de vidro (25%) e PVC (75%);
- totalmente lavável;
- opaco;
- com blackout;
- cor cinza claro;
- largura da lâmina de 90mm;
- espessura da lâmina de 0,38mm;
- pesos da base da lâmina em PVC injetável;
- trilhos em alumínio anodizado na cor preta.
- acionamento manual por corrente bola 10, de alta resistência;

Tipo B - Persianas Double Vision.

- em material 100% poliéster translúcido, em camadas sobrepostas;
- cor cinza claro;
- com bandô na cor preta;
- barra inferior em PVC ou alumínio, na cor preta;
- estrutura superior em alumínio preto;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- acionamento manual por corrente bola 10, de alta resistência.

Tipo C - Persianas Rolôs.

- em tela solar screen;
- fator de opacidade 0,2%;
- na cor cinza claro;
- com bandô na cor preta;
- estrutura superior em alumínio preto;
- acionamento manual por corrente bola 10, de alta resistência.

Tipo D - Persiana Double Vision.

- em material 100% poliéster translúcido, em camadas sobrepostas;
- cor cinza;
- com bandô de alumínio, na cor cinza;
- barra inferior em PVC ou alumínio, na cor cinza;
- estrutura superior em alumínio cinza a ser fixada no teto (laje);
- acionamento manual por corrente bola 10, de alta resistência.

A Contratada deverá efetuar a limpeza de eventual sujeira ocasionada no local onde foi instalada as persianas e os materiais e peças a serem utilizados na execução do objeto deverão atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Cabe à Contratada a destinação ambientalmente correta de todo e qualquer resíduo porventura gerado nos serviços de instalação.

A conferência das medidas, que poderão sofrer alteração de até 10 cm (dez centímetros), tanto na altura quanto na largura, é de responsabilidade da empresa.

Quando não houver obstáculos que a impeça, as persianas devem ultrapassar 15 cm de comprimento do peitoril e das vergas das janelas e, lateralmente, 20 cm dos limites das esquadrias.

As especificações detalhadas dos materiais e do serviço de instalação serão descritas em anexos do Termo de Referência.

14.2 - Parcelamento ou não da solução

No que concerne aos procedimentos técnicos e operacionais necessários para a confecção, fornecimento e instalação dos materiais, não caberá o parcelamento da solução,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

pois é fundamental que a integralidade do objeto seja prestado por uma única empresa, haja vista que todos os aspectos técnicos estão interligados. Dessa forma, eventual parcelamento do objeto entre diferentes empresas geraria divergência de procedimentos e materiais, o que prejudicaria a qualidade do item.

Por outro lado, será parcelado o objeto no que se refere à abrangência geográfica, dividindo a contratação em dois lotes, sendo o primeiro lote composto por persianas a serem instaladas nas unidades situadas na região Sul e Grande Florianópolis (Foro Trabalhista de Tubarão, Vara Trabalhista de Araranguá e copa do Prédio Sede), itens 1, 2, 3 e 4, e o segundo lote composto pelos itens 4, 5 e 6, o que abarca as persianas das unidades da região do Vale de Itajaí e Norte - Foro Trabalhista de Blumenau, Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul e Foro Trabalhista de Itajaí.

14.3 - Locais, data e prazos de execução

Locais:

- **FT de Tubarão:** Rua São Luiz, esquina com Rua Aracaju.
- **VT de Araranguá:** Rua José Francisco Alves, esquina com Rua Prefeito Ruy Stockler de Souza.
- **Copa do Prédio Sede:** Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC.
- **FT de Blumenau:** Avenida Castelo Branco, 1185, Centro, Blumenau/SC.
- **FT de Jaraguá do Sul:** Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 320 - Centro, Jaraguá do Sul - SC.
- **FT de Itajaí:** Rua José Siqueira, nº 126, térreo - Bairro Dom Bosco, Itajaí - SC.

Data de início da execução: a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços, a ser enviada previamente pela Coordenadoria de Manutenção.

Prazo da execução:

- **FT de Tubarão:** 40 dias corridos, a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.
- **VT de Araranguá:** 40 dias corridos, a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- **Copa do Prédio Sede:** 30 dias corridos, a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.
- **FT de Blumenau:** 40 dias corridos, a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.
- **FT de Jaraguá do Sul:** 30 dias corridos, a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.
- **FT de Itajaí:** 40 dias corridos, a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.

A instalação dos materiais está prevista para ser executada nos dias e horários normais de expediente (de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 19h). Contudo, para eventuais etapas do serviço que possam resultar em restrições no acesso dos servidores ou do público ao local, ou ainda em face de eventual ruído excessivo, o Contratante poderá exigir que ocorram com interrupções ou que sejam executadas em dias diferenciados, como nos sábados, domingos ou feriados.

O fornecimento será considerado executado caso tenha sido concluído conforme parâmetros das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em seu anexo. Caso a fiscalização da contratação verifique que o objeto divergiu do previsto na especificação técnica, a Contratada deverá efetuar a correção da execução, inclusive realizando novamente, se for o caso, todo o serviço de instalação executado em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

O Contratante não concederá prazo extra para correção de serviços originados por falha da Contratada e não justificado, cabendo à Contratada efetuar as correções necessárias no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

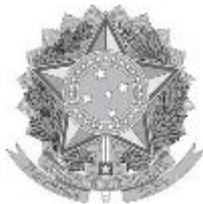
14.4 - Requisitos e especificação do Objeto

As especificações detalhadas dos materiais e serviços estão descritas nos Anexos do Termo de Referência.

14.5 - Ciclo de vida dos materiais

Os materiais a serem utilizados no serviço têm alta durabilidade, com tempo de vida útil indeterminado. Desse modo, não se vislumbra a necessidade de sua substituição num curto ou médio prazo, desde que instalados de maneira adequada.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O descarte futuro dos materiais em caso de substituição será efetuado, quando cabível, por meio da entrega dos materiais para coleta seletiva, para posterior reciclagem.

14.6 - Garantia do serviço e dos materiais

A Contratada deverá fornecer garantia de 12 meses sobre os materiais e o serviço.

Caso o material instalado tenha garantia do fornecedor original superior a 12 meses, prevalecerá o prazo de garantia do fornecedor. Caso o material apresente defeito dentro do período de garantia do fornecedor original, a Contratada ficará obrigada a efetuar todos os trâmites junto a esse fornecedor para a substituição do material, sem qualquer custo adicional para o Contratante.

14.7 - Vistoria prévia para elaboração de proposta

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada poderá visitar os locais de execução do serviço, de segunda-feira à sexta-feira, conforme agendamento prévio através dos seguintes contatos:

FT de Tubarão

E-mail: saaftro@trt12.jus.br

Telefone: (48) 3216-4165

VT de Araranguá

E-mail: vara_aru@trt12.jus.br

Telefone: (48) 3216-4129

Copa do Prédio Sede:

E-mail: cman@trt12.jus.br

Telefone: (48) 3216-4160

FT de Blumenau

E-mail: saafbnu@trt12.jus.br





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Telefone: (48) 3216-4475

FT de Jaraguá do Sul:

E-mail: saafjgs@trt12.jus.br

Telefone: (48) 3216-4493

FT de Itajaí:

E-mail: saafiai@trt12.jus.br

Telefone: (48) 3216-4236

Para a vistoria, o(a) representante da empresa deverá estar devidamente identificado(a) e apresentar documento de identificação civil.

Em qualquer hipótese, efetuando ou não a vistoria, a proponente, caso seja a adjudicatária do objeto, não poderá alegar o desconhecimento das circunstâncias do local como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em relação aos serviços, assim como não se admitirão reclamações posteriores advindas de dificuldades técnicas e operacionais não detectadas.

14.8 - Formalização da contratação

O prazo de vigência terá início a partir da data da assinatura do contrato até a conclusão do prazo de execução do objeto, definido conforme item 14.3 deste ETP, sendo prorrogado, caso necessário, nos termos do artigo 111 da lei 14.133/2021.

15. Estimativa do valor da contratação

Conforme documento próprio juntado no marcador 30, os preços estimados para a contratação são os seguintes:

Lote 1 - Região Sul e Grande Florianópolis (FT de Tubarão, VT de Araranguá e Prédio Sede).						
Item	Descrição	Tipo	Und.	Área	Valor	Valor total





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

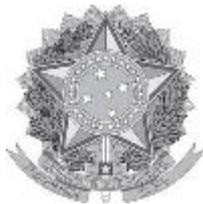
				(m²)	unitário (R\$)	(R\$)
1	Fornecimento e instalação de Persianas Verticais.	A	m²	146,80	159,90	23.473,32
2	Fornecimento e instalação de Persianas Double Vision.	B	m²	9,38	294,91	2.766,26
3	Fornecimento e instalação de Persianas Rolô.	C	m²	37,20	242,69	9.028,07
4	Fornecimento e instalação de Persianas Double Vision.	D	m²	8,10	294,91	2.388,77
Valor Global do Lote 1 (R\$)						37.656,41

Lote 2 - - Região Norte e Vale do Itajaí (FT de Blumenau, Jaraguá do Sul e Itajaí).						
Item	Descrição	Tipo	Und.	Área (m²)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	Fornecimento e instalação de Persianas Verticais.	A	m²	431,01	178,92	77.116,31
6	Fornecimento e instalação de Persianas Double Vision.	B	m²	5,98	294,91	1.763,56
7	Fornecimento e instalação de Persianas Rolô.	C	m²	33,48	229,15	7.671,94
Valor Global do Lote 2 (R\$)						86.551,81

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

Em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, e em virtude de haver orçamento disponível, declaramos a viabilidade da contratação objeto destes Estudos Preliminares.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Em caso de interrupção, ou seja, na hipótese de a empresa não efetuar o fornecimento nos moldes contratados, consideramos que deverá ser chamada a empresa segunda colocada na licitação que originou a contratação do item, para que esta execute o fornecimento de acordo com as condições exigidas.

Caso não tenha ocorrido a participação de outras empresas na licitação, ou na hipótese de que nenhuma das demais empresas que participaram da licitação possam efetuar o fornecimento nos moldes contratados, entendemos que a melhor alternativa seria a realização de contratação direta de empresa para realizar o fornecimento.

18. Análise de Riscos

A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios podem ser aceitos e não tratados.

Considerando que no Mapa de Riscos da presente contratação identificou riscos médios, todos os riscos poderiam ser aceitos pela equipe de planejamento da contratação, sem que houvesse, portanto, necessidade de tratamento. Contudo, para melhor planejamento, tratamos todos os riscos identificados, senão vejamos:

DADOS DO PROCESSO	
Proad nº	3858/2025
Objeto	Aquisição de persianas, com instalação, para unidades do TRT12
Objetivo a ser alcançado com a contratação	Promover a qualidade do meio ambiente de trabalho, contribuir com a redução do consumo de ar condicionado e fomentar a padronização estética do Tribunal.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO Nº do Risco ⁴ : 2
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:

⁴ Acesse aqui o mapeamento dos riscos das fases de planejamento e gestão e fiscalização contratual do macroprocesso das contratações.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
CAUSA (S): Requisitos da Contratação mal especificados. Questões mercadológicas..		
EVENTO/RISCO: Licitação deserta		
CONSEQUÊNCIA (S): Não contratar		

2. ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Muito baixa	<input type="checkbox"/> 2 Baixa	<input type="checkbox"/> 3 Média	<input type="checkbox"/> 4 Alta	<input type="checkbox"/> 5 Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> 1 Muito baixa	<input type="checkbox"/> 2 Baixa	<input type="checkbox"/> 3 Média	<input checked="" type="checkbox"/> 4 Alta	<input type="checkbox"/> 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO (probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99					
Probabilidade x Impacto = 1x4=4 => Risco Médio					

3. TRATAMENTO DE RISCOS				
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)				
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA				
ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Realizar pesquisa de mercado mediante cotação, para constatar interesse no escopo da contratação.	Equipe de planejamento da contratação	02/04/2025	15/04/2025
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Dividir o objeto em lotes menores.	Equipe de planejamento da contratação	A partir da concretização do risco	
2	Simplificar a especificação do objeto, desde que atenda à necessidade do Tribunal.	Equipe de planejamento da contratação	A partir da concretização do risco	





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. MONITORAMENTO

ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer

Data: 25/02/2025

STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()

OCORREU: SIM () NÃO (x)

Comentários:

5. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO Nº do Risco⁵: 1

ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:

Planejamento da Contratação

Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

CAUSA (S): Inconsistência nas exigências habilitatórias.

EVENTO/RISCO: Licitação fracassada.

CONSEQUÊNCIA (S): Não contratar.

6. ANÁLISE DO RISCO

Probabilidade	<input type="checkbox"/> 1 Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> 2 Baixa	<input type="checkbox"/> 3 Média	<input type="checkbox"/> 4 Alta	<input type="checkbox"/> 5 Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> 1 Muito baixa	<input type="checkbox"/> 2 Baixa	<input type="checkbox"/> 3 Média	<input checked="" type="checkbox"/> 4 Alta	<input type="checkbox"/> 5 Muito alta

NÍVEL DE RISCO INERENTE

(probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99

Probabilidade x Impacto = $2 \times 4 = 8$ (Risco Médio)

7. TRATAMENTO DE RISCOS

TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)

Evitar

Aceitar

Mitigar

Transferir

AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA

⁵ Acesse aqui o mapeamento dos riscos das fases de planejamento e gestão e fiscalização contratual do macroprocesso das contratações.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Realizar pesquisa de mercado mediante análise de contratos de outras entidades públicas, para constatar se a exigência habilitatória é comum no mercado.	Equipe de planejamento da contratação	28/03/2025	02/04/2025
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Reduzir o rigor na exigência habilitatória.	Equipe de planejamento da contratação	A partir da concretização do risco	

8. MONITORAMENTO

ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer

Data: 25/02/2025

STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()

OCORREU: SIM () NÃO (x)

Comentários:

9. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Nº do Risco⁶: 14

ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:

Planejamento da Contratação

Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

CAUSA (S): Objeto mal especificado.

EVENTO/RISCO: Objeto mal especificado (pouco ou muito especificado) gerando questionamento dos licitantes.

CONSEQUÊNCIA (S): Contratar atrasado.

10. ANÁLISE DO RISCO

⁶ Acesse aqui o mapeamento dos riscos das fases de planejamento e gestão e fiscalização contratual do macroprocesso das contratações.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Probabilidade	<input type="checkbox"/> 1 Muito baixa	<input checked="" type="checkbox"/> 2 Baixa	<input type="checkbox"/> 3 Média	<input type="checkbox"/> 4 Alta	<input type="checkbox"/> 5 Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> 1 Muito baixa	<input type="checkbox"/> 2 Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> 3 Média	<input type="checkbox"/> 4 Alta	<input type="checkbox"/> 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO INERENTE					
(probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99					
Probabilidade x Impacto = 2x3 = 6 (Risco Médio)					

11. TRATAMENTO DE RISCOS				
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)				
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Aceitar		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA				
ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Realizar pesquisa de mercado mediante análise de contratos de outras entidades públicas e consultar fornecedores, para constatar se a especificação corresponde com a disponibilidade do mercado.	Equipe de planejamento da contratação	28/03/2025	15/04/2025
2	Revisar as medições das aberturas e prevê a obrigação da empresa interessada conferir as medidas das janelas.	Equipe de planejamento da contratação	28/03/2025	02/04/2025
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Corrigir ou alterar a especificação; ou substituir o objeto.	Equipe de planejamento da contratação	A partir da concretização do risco	

12. MONITORAMENTO	
ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer	
Data: 25/02/2025	
STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()	
OCORREU: SIM () NÃO (x)	





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Comentários:

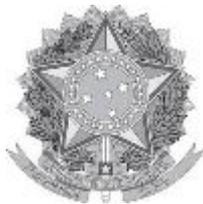
13. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO Nº do Risco ⁷ : 33		
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
CAUSA (S): Desconhecimento do objeto pela Contratada.		
EVENTO/RISCO: Ineficiência ou incapacidade de execução do objeto pela Contratada		
CONSEQUÊNCIA (S): Atraso, descontinuidade ou insuficiência na prestação do serviço.		

14. ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Muito baixa	<input type="checkbox"/> 2 Baixa	<input type="checkbox"/> 3 Média	<input type="checkbox"/> 4 Alta	<input type="checkbox"/> 5 Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> 1 Muito baixa	<input type="checkbox"/> 2 Baixa	<input type="checkbox"/> 3 Média	<input checked="" type="checkbox"/> 4 Alta	<input type="checkbox"/> 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO INERENTE (probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99					
Probabilidade x Impacto = 1x4 = 4 (Risco Médio)					

15. TRATAMENTO DE RISCOS TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)				
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Transferir	
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA				
ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Previsão de garantia do objeto.	Equipe de planejamento da contratação	28/03/2025	02/04/2025

⁷ Acesse aqui o mapeamento dos riscos das fases de planejamento e gestão e fiscalização contratual do macroprocesso das contratações.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2	Prevê sanções.	Equipe de planejamento da contratação	28/03/2025	02/04/2025
3	Fiscalização rigorosa na execução do objeto.	Fiscais da contratação	A partir do início do prazo de execução.	
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Aplicação de sanções	Equipe de planejamento da contratação	A partir da concretização do risco	

16. MONITORAMENTO

ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer

Data: 25/02/2025

STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()

OCORREU: SIM () NÃO (x)

Comentários:

19. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Bernardo Ribeiro Gonçalves

Matrícula: 7373

Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN

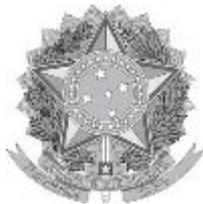
Cargo: Analista Judiciário

E-mail: bernardo.goncalves@trt12.jus.br

Ramal: 41608

Integrante demandante substituto:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: João Victor Antonioli
Matrícula: 4336
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br
Ramal: 41609

Integrante técnico:

Nome: Thiago Amadori
Matrícula: 4152
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: thiago.amadori@trt12.jus.br
Ramal: 4120

Integrante técnico substituto:

Nome: Nilton Jorge da Silveira
Matrícula: 925
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor
E-mail: nilton.silveira@trt12.jus.br
Ramal: 4140

Integrante administrativo:

Nome: Artur Prandin Cury
Matrícula: 4896
Lotação: Divisão de Governança de Contratações - DIGOV
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: artur.cury@trt12.jus.br
Ramal: 4091

Integrante administrativo substituto:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: Claudia Michele Batista Marinez
Matrícula: 3014
Lotação: Divisão de Governança de Contratações - DIGOV
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: claudia.batista@trt12.jus.br
Ramal: 4069

Data: 25/04/2025.

